



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, FRESAGEM A FRIO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO E REPERFILAGEM COM APLICAÇÃO DE CAPA.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO o Processo Administrativo nº 069/2020 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2020.

A anulação se dá por razões de interesse público, em especial:

a) CONSIDERANDO a decisão do processo @LCC 20/00147300 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a qual determinou à anulação do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Fica ANULADO o Processo Administrativo nº 069/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Fundamento legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a anulação da licitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Gaspar (SC), 07 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa